

DECRETO Nº 627 DE 12 DE ABRIL DE 2005

*"Abre Crédito Suplementar
e aponta recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.297,61 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 1.297,61

Fonte – 1053 – Consulta Popular

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos repassados pela Secretaria de estado da Saúde – Projeto Consulta Popular em 31.12.04, bem como os rendimentos obtidos até a presente data e o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 448 de 31.12.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de abril do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo